



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT


TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de tintas e materiais destinados a manutenção predial das Inspetorias de Sorriso, Sinop e Nova Mutum – Mato Grosso.

1.2. O objeto a ser contratado se enquadra na categoria de serviços comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 e não se enquadra como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$32.819,58 (trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais, cinquenta e oito centavos) conforme média aritmética dos valores mencionados na tabela abaixo obtida no orçamento pedido as 3 empresas:

 CREA-MT Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso			
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			
Processo nº: P2024/007022-9			
DA AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO			
ITEM	QTDE.	UND.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	150	UND.	Folha de lixa massa, grão 150
2	150	UND.	Folha de lixa massa, grão 220
3	100	UND.	Massa corrida pva, cx 20kg
4	5	UND.	Massa Acrílica, cx 20kg
5	5	UND.	Textura Externa Branco, cx 20kg
6	10	UND.	Selador Acrílico Branco, balde 16 litros
7	40	UND.	Fita crepe uso geral, 48mmx50m
8	5	UND.	Silicone Acético 280g



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

9	45	UND.	Tinta Branco Neve, lata 18 litros			
10	10	UND.	Tinta Base Azul Arara, lata 18 litros			
11	2	UND.	Fundo preparador parede, lata 16 litros			
DAS PROPOSTAS						
Item 1	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 1,49	R\$ 223,50	R\$ 1,50	R\$ 225,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00
MÉDIA ITEM 1	R\$ 199,50					
Item 2	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 1,49	R\$ 223,50	R\$ 1,50	R\$ 225,00	R\$ 1,00	R\$ 150,00
MÉDIA ITEM 2	R\$ 199,50					
Item 3	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00	R\$ 48,50	R\$ 4.850,00	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
MÉDIA ITEM 3	R\$ 4.513,33					
Item 4	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 89,90	R\$ 449,50	R\$ 104,50	R\$ 522,50	R\$ 95,00	R\$ 475,00
MÉDIA ITEM 4	R\$ 482,33					
Item 5	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 79,90	R\$ 399,50	R\$ 104,50	R\$ 522,50	R\$ 77,00	R\$ 385,00
MÉDIA ITEM 5	R\$ 435,67					
Item 6	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 99,90	R\$ 999,00	R\$ 88,00	R\$ 880,00	R\$ 77,00	R\$ 770,00
MÉDIA ITEM 6	R\$ 883,00					
Item 7	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 14,99	R\$ 599,60	R\$ 14,00	R\$ 560,00	R\$ 15,00	R\$ 600,00
MÉDIA ITEM 7	R\$ 586,53					
Item 8	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 31,49	R\$ 157,45	R\$ 39,90	R\$ 199,50	R\$ 35,00	R\$ 175,00
MÉDIA ITEM 8	R\$ 177,32					



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

Item 9	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total com desconto
	R\$ 479,90	R\$ 21.595,50	R\$ 459,00	R\$ 20.655,00	R\$ 451,00	R\$ 18.899,92
MÉDIA ITEM 9	R\$ 20.383,47					
Item 10	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total com desconto
	R\$ 479,90	R\$ 4.799,00	R\$ 459,00	R\$ 4.590,00	R\$ 451,00	R\$ 4.199,98
MÉDIA ITEM 10	R\$ 4.529,66					
Item 11	Preço 1		Preço 2		Preço 3	
	TODIMO		COMERCIAL CUIABÁ		PARAISO DAS TINTAS	
	Unidade	Total	Unidade	Total	Unidade	Total
	R\$ 249,90	R\$ 499,80	R\$ 199,00	R\$ 398,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00
MÉDIA ITEM 11	R\$ 429,27					
MÉDIA TOTAL	R\$ 32.819,58					
Os valores citados foram estimados com base em orçamento solicitado a empresas.						

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando o caso emergencial das Inspetorias de Sorriso, Sinop e Nova Mutum em relação a manutenção predial;

2.2. Considerando que o orçamento com a empresa de manutenção vigente, encontra-se com valor extremamente alto;

2.3. Considerando que esta gerência optou pela comparação de preços de materiais, mão de obra e após a análise, chegou a conclusão ser mais vantajoso para este regional, fazer apenas a contratação de materiais, já que temos contratado três colaboradores para a execução dos serviços;

2.4. Pelas razões acima expostas, entende-se como necessária a aquisição dessas tintas e materiais para a manutenção das Inspetorias de Sorriso, Sinop e Nova Mutum;

2.5. Foram levados em consideração no momento da escolha dos produtos critérios de durabilidade, aderência, versatilidade e eficiência;

2.6. Tal aquisição beneficia e proporciona aos colaboradores que desempenham seu serviço ao CREA-MT de exercerem suas funções com uma melhor qualidade e um ambiente de trabalho superior, mais agradável e confortável o que também fica garantido a melhor experiência dos profissionais.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1.1 Das quantidades:

Item	Produto/Descrição	Quantidade
1	Folha de lixa massa, grão 150	150,00
2	Folha de lixa massa, grão 220	150,00
3	Massa pva, cx 20kg - é indicado para nivelar e corrigir imperfeição de superfícies de reboco, concreto, cimento, gesso etc. massa pva (interna).	100,00
4	Massa Acrílica, cx 20kg - Revestimento decorativo desenvolvido para criar efeitos diversos, hidro-repelente, antimofa, de alta resistência, de fácil aplicação, boa aderência, ótima cobertura e alto rendimento.	5,00
5	Textura Externa Branco, cx 20kg - É um revestimento indicado para nivelar e corrigir imperfeição de superfícies de reboco, concreto, cimento, gesso: Além de tudo é hidro-repelente, de fácil aplicação, ótima resistência as intempéries e excelente homogeneidade.	5,00
6	Selador Acrílico Branco, balde 18 litros - É um fundo, pigmentado, indicado para	10,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

	selar e uniformizar a absorção de superfícies externas e internas, novas, de reboco, massa fina, concreto e blocos de cimento. Possui secagem rápida, grande poder de enchimento e cobertura, proporcionando economia na tinta de acabamento.	
7	Fita crepe uso geral, 48mmx50m	40,00
8	Silicone Acético, 280g - é um adesivo selante utilizado na construção civil para vedação e selagem de superfícies vitrificadas, alumínio, vidros comuns e temperados, azulejos, louças sanitárias, portas e janelas, box em banheiros etc.	5,00
9	Tinta Branco Neve, lata 18 litros - possui alta cobertura, o que a torna muito versátil na hora da pintura. Por não deixar cheiro, também é indicada para dentro de casa. É uma tinta de parede fácil de aplicar.	45,00
10	Tinta Base Azul Arara, lata 18 litros - Possui excelente cobertura, base de água, anti mofo, algicida e para completar, também não deixa cheiro.	10,00
11	Fundo Preparador, lata 16 litros - Fixa pequenas partículas soltas e melhora a aderência e a durabilidade da pintura. Garante que pisos e paredes permaneçam bonitos por muito mais tempo.	2,00

3.1.1. Da garantia:

3.1.2. Os produtos devem ter pelo menos o período de 1 ano de garantia do fornecedor.

4. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os produtos deverão ser entregues na sede do CREA-MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491, bairro: Araés em Cuiabá-MT, CEP: 78.005-725, nos dias: segunda à sexta em horário comercial (08:00h às 18:00h).

4.2. O fornecimento será após a assinatura do contrato ou mediante Ordem de Compra/Empenho, devidamente formalizada pela gerência de logística em lote único.

4.3. O prazo de entrega do objeto será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

4.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, garantindo a preservação dos mesmos em relação a exposição, à sujeira, luz excessiva e umidade, de forma a permitir completa segurança por parte da Contratante, sob pena do não recebimento definitivo do mesmo.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Tomar todas as providências necessárias para a entrega do produto em conformidade com as disposições deste Termo, prestando-os com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com os prazos estabelecidos.

5.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes ou etapas do objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

5.3. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados à CONTRATANTE ou a terceiros pela ação ou omissão de seus empregados, dolosa ou culposamente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

5.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990).

5.5. Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

5.6. Relatar à CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade técnica verificada que possam impactar na performance dos serviços objeto da contratação.

5.7. Assumir inteira responsabilidade técnica e operacional do objeto contratado, não podendo, sob qualquer hipótese, transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento do serviço.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento à empresa CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas neste Termo.

6.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA durante o prazo de vigência da contratação.

6.3. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal para o devido pagamento, emitida em nome do CREA-MT, com menção expressa ao número da nota de empenho, devendo constar nome e número do banco, código da agência e número da conta corrente.

7.2. Apresentada a fatura, caberá ao Fiscal do Contrato, atestar a entrega do objeto, encaminhando o documento para as providências referentes ao pagamento, observando regularidade junto à CEF, efetuada por intermédio do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e comprovação da manutenção de regularidade dos débitos trabalhistas, dos tributos federais, estaduais e municipais da Contratada.

7.3. O pagamento será efetuado por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento do serviço.

7.4. A CONTRATADA optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO OU AQUISIÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$32.819,58 (trinta e dois mil, oitocentos e dezenove reais, cinquenta e oito centavos)

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CREA-MT

9.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria das contas 6.2.2.1.1.01.04.03.001.012 - Materiais para manutenção de bens imóveis e instalações

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A inexecução parcial ou total do objeto ou a prática dos atos indicados nesta cláusula, constatada a ação ou a omissão da CONTRATADA relativamente às obrigações contratuais, torna passível a aplicação das sanções previstas no Art. 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, respectivos decretos regulamentadores e neste instrumento, bem como facultará à Administração a exigir perdas e danos nos termos dos artigos 402 a 405 do Código Civil, observando o contraditório e a ampla defesa.

11. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

11.1. Para fins de acompanhamento e fiscalização da execução deste contrato, conforme determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/21, fica investido da responsabilidade a Gerente de Logística Adriana Imbriani, podendo ser substituído por outro fiscal nomeado oportunamente.

Cuiabá, 28 de Fevereiro de 2024.

Adriana Imbriani
Gerente de Logística e Infraestrutura